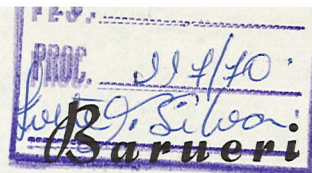




Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 42 /70

Os Vereadores abaixo assinados, I N D I -
C A M ao Senhor Prefeito Municipal, atendendo ao estado precário dos transportes coletivos ligando o centro à Vila Pôrto, servido por empresa de ônibus que não oferece condições mínimas de pontualidade, higiene e conforto, seja estabelecida uma linha de "auto lotação" entre o Largo S. João e a Vila Pôrto, para atendimento à população daquele bairro.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1970.

J. A. Gonzalez
Moto Suzita
Renfry
Acio W. C. S.
J. F. F. F.

APROVADO
Em 18-11-70
Presidente

SECRETARIA
Entrado em 17 nov. 1970.
Reg. nº 502 L.º 01 Pág. 07.
Ante Ruy Silva

Secretaria

Ofício nº 410/70.

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 19 de novembro de 1.970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 42/70, de autoria do nobre vereador Dr. Anésio Estrada Gonzales e outros, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 42/70 - OS VEREADORES ABAIXO-ASSINADOS, INDICAM AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATENDENDO AO ESTADO PRECÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS LIGANDO-O CENTRO À VILA PÔRTO, SERVIDO POR EMPRESA DE ÔNIBUS QUE NÃO OFERECE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PONTUALIDADE, HIGIÊNE E CONFÔRTO, SEJA ESTABELECIDA UMA LINHA DE "AUTO LOTAÇÃO" ENTRE O LARGO S. JOÃO E A VILA PÔRTO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DAQUELE BAIRRO. SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 1970. (ASSINADO)- Dr. ANÉSIO ESTRADA GONZALES, MOTO FUZITA, AMARO LOPES HILLAFON, FRANCISCO NOGUEIRA MORALES E JOSÉ MARIA BALIBIRO".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta -/consideração.


Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de